



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-9238

## EDITAL N° 01/LCB-EAD-UFSC/2012 PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora de Tutoria do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para o preenchimento de uma vaga de TUTOR A DISTÂNCIA na disciplina TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC junto ao professor de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

#### 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor a distância a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), incluindo-se a preparação do material didático para as aulas e as atividades de recuperação e dependência.

### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento da vaga:

- 2.1. ser o candidato Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas ou área afim.
- 2.2. possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.
- 2.3. possuir conhecimento e domínio de programas básicos de computação (a ser informado na ficha de inscrição).
- 2.4. possuir disponibilidade de horário noturno e finais de semana (a ser informado na ficha de inscrição).
- 2.5. participar do programa de formação de tutores que se realizará em data e local que serão oportunamente definidos e divulgados por email.

### 3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 3.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

- 3.1.1. Deverá dispor de duas horas semanais presenciais na coordenação de tutoria bem como disponibilidade de trabalho às sextas-feiras à noite e aos sábados.

#### 3.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **12 a 15 de março de 2012**.

## 4.2. DO LOCAL

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a Distância, CCB – UFSC. Campus Universitário – Trindade. Florianópolis/SC (ala antiga do CCB, próximo ao bar da Biologia), das 9 às 12h e das 14 às 17h. Fone: (48) 37219238.

## 4.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida, em duas vias.
- 4.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes, documentado.
  - 4.3.2.1. Para assumir o cargo, o candidato aprovado deverá apresentar, na secretaria do Curso, os documentos comprobatórios originais.
- 4.3.3. Cópia do documento de identidade.
- 4.3.4. Histórico Escolar da graduação.

## 5. DA SELEÇÃO

A seleção será feita considerando, com pesos iguais, uma prova escrita de conhecimento em Metodologia Científica e o currículo do candidato, os quais serão pontuados em até 10 pontos.

5.1. A aprovação do candidato estará condicionada à obtenção da nota mínima 6,0 na prova escrita.

5.2. A pontuação do currículo será distribuída do seguinte modo:

- 5.2.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (1 ponto por semestre) máximo 3 pontos;
  - 5.2.2. Especialização – 1 ponto;
  - 5.2.3 Mestrado – 2 pontos;
  - 5.2.4 Doutorado – 3 pontos;
  - 5.2.5. Participação em cursos, congressos e seminários específicos da área **da** disciplina a que se propõe candidatar como tutor (0,2 por evento – máximo 5) 1 ponto.
  - 5.2.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de biologia (de 6 a 6,9 – 0,5 ponto; de 7 a 7,9 – 1 ponto; de 8 a 8,9 – 2 pontos; de 9 a 10 – 3 pontos)
- 5.3. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

5.4. Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos.

5.5. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

5.5.1 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 5.5., será dada preferência ao candidato que tiver maior tempo de experiência em educação a distância.

5.5.2. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver maior titulação.

5.6. A prova será realizada no dia **20 de março de 2011** em horário e local a serem divulgados no momento da inscrição.

## 6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A prova e o currículo serão avaliados pelo professor ministrante da disciplina.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) e [www.ead.ufsc.br/biologia](http://www.ead.ufsc.br/biologia) até o **dia 23 de março de 2012**.

7.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Ciências Biológicas** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, devendo ser entregue na secretaria do curso no prazo de um dia útil a contar da publicação do resultado.

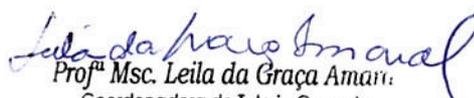
7.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.2.4. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora.

Florianópolis, 08 de março de 2012.

  
Prof<sup>ª</sup> Msc. Leila da Graça Amaral  
Coordenadora de Tutoria Curso de  
Licenciatura em Ciências Biológicas - EaD  
Centro de Ciências Biológicas - UFSC  
SIAPE 1158204